E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

DATA: 29/11/2018

PARECER CEE/CES N.º 43/20 APROVADO EM 20/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)

RELATORES: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA
DÉCIO SPERANDIO
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
FLÁVIO VENDELINO SCHERER

Ementa: Recredenciamento institucional. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Parecer favorável com determinações e recomendações.

I - RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 762/19, (fl. 766) e Informação Técnica n.º 151/19-CES/Seti, (fls. 763 a 765), ambos de 09/09/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Universidade, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou o recredenciamento da instituição, por meio do Ofício n.º 309/18, de 09/11/18, (fl. 05).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

II - MÉRITO

Trata-se de pedido de recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, amparado nos artigos 28 e 29 da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, conforme segue:

> Art. 28. O recredenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.
> § 1º As universidades devem solicitar o recredenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último recredenciamento.
> § 2º Os centros universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o recredenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último recredenciamento.
> Art. 29. O pedido de recredenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.
> Parágrafo único. A solicitação de recredenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

1. Perfil Institucional

A Missão da Unicentro é:

> Propiciar a produção, a guarda, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da cultura, da arte, da tecnologia e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas para a atuação e a transformação do contexto socioeconômico e político em que atuam e contribuindo para o desenvolvimento regional, (fl. 92)

A Unicentro é uma Universidade multicampi que possui dois *campi* no município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz (sede) e *campus* Cedeteg, e um *campus* no município de Irati.

A Universidade apresentou um breve histórico da instituição, (fls. 90 a 92), bem como o plano de objetivos, (fl. 93) e as metas e ações, às folhas 203 a 223.

1.1 Origem dos Estudantes (fl. 97)

> (...)
> Conforme dados de 2017, da Diretoria de Avaliação Institucional (Dirai), a Universidade conta com: 7.195 alunos de graduação presencial e 1.515 de EaD; 383 alunos de especialização presencial e 1.280 a distância, e 714 alunos de pós-graduação *strictu sensu*. Observa-se que, do total de 399 municípios paranaenses, 250 são, de alguma forma, atendidos pela Unicentro, o que perfaz um total de mais de cinco milhões de pessoas residentes na sua região de abrangência.

1.2 Forma de Ingresso

A Unicentro, em relação à forma de ingresso dos acadêmicos, adota as seguintes formas de ingresso: Vestibular, Programa de Avaliação Continuada (PAC) e Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme detalhamento disponível no sítio:<https://www3.unicentro.br/estude-graduacao/>. (fls. 768 e 769)

1.3 Políticas de Inclusão

A Unicentro tem como objetivo envidar esforços para promover a acessibilidade e a inclusão dos membros da comunidade acadêmica, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem. A Unicentro sempre procurou atender às demandas da necessidade especial. (fls. 176 a 178)

1.4 Avaliação Interna – 2016 e 2017 fls. 277 a 617

1.5 Quadro de Docentes por titulação e por vínculo

O corpo docente da Unicentro é constituído por 828 docentes, sendo 560 efetivos e 268 contratados por prazo determinado, com Contrato em Regime Especial - CRES.

A distribuição detalhada de docentes, conforme a titulação, por setores, consta no quadro abaixo, constante às fls. 147 do protocolado:

Titulação	Efetivos		Colaboradores		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	399	71,30%	66	24,60%	465	56,10%
Mestre	144	25,70%	143	53,40%	287	34,70%
Especialista	14	2,50%	54	20,10%	68	8,20%
Graduado	3	0,50%	5	1,90%	8	1,00%
Total	**560**	**100%**	**268**	**100%**	**828**	**100%**

Fonte: Prorh (2017)

Em atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que determina no artigo 13 que o "PDI deve integrar o pedido de credenciamento e de recredenciamento e constitui-se no compromisso de planejamento e de ações das Instituições de Educação Superior", a instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às folhas 68 à 235:

E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

1- Breve histórico da instituição.	90 a 92
2 - Missão, objetivos, metas e estratégias da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento.	92 a 95
3 - Projeto Pedagógico Institucional constituído, no mínimo, de:	103 a 137
3.1 - Inserção regional;	95 a 97
3.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;	103 a 104
3.3 - Organização didático-pedagógica da instituição.	104 a 120
3.4 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo as estratégias para implementação de:	120 a 125
3.4.1 inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;	120 a 121
3.4.2 oportunidades diferenciadas de integralização curricular,	121 a 122
3.4.3 atividades práticas e estágio;	122
3.4.4 desenvolvimento de materiais pedagógicos,	122 a 123
3.4.5 incorporação de avanços tecnológicos;	123 a 124
3.4.6 atendimento educacional especializado.	124 a 125
3.5 - Políticas de ensino, de extensão e de pesquisa para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas.	125 a 131
3.6 - Políticas de gestão e responsabilidade social da IES, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.	135 a 137
4 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos que oferta, especificando a programação de abertura de seus cursos, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, previsão de abertura dos cursos fora de sede.	185 a 223
5 - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e inovações pedagógicas consideradas significativas.	97 a 98 e 104 a 120
6 - Perfil do corpo docente, indicando titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do Quadro.	147 a 153
7 - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa nos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.	100 a 102
8 - Os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos professores, funcionários, alunos e comunidade externa.	179 a 184
9 - Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:	161 a 163
9.1 - com relação à biblioteca: dimensionamento do acervo físico e eletrônico, espaço físico para estudos, e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;	163 a 167
9.2 - com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, informações concernentes à relação equipamento/aluno e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;	167 a 175
9.3 - plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	175 a 178
10 - Oferta de cursos e programas lato e stricto sensu, identificando a estrutura e os programas existentes.	131 a 133
11 - Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;	137 a 140 e 159 a 160
12 - Política institucional de internacionalização.	133 a 135
13 - Política ambiental da instituição, em relação à sustentabilidade nos termos da Deliberação nº 04/13-CEE/PR.	141 a 143
14 - Política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos da Deliberação nº 02/15-CEE/PR.	143 a 145
15 - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.	224 a 232

Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, constata-se que o mesmo atende ao contido no artigo 13, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 29, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Solicitação formal da IES. (fl. 05).
2. Descrição consubstanciada de sua atuação na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado por ocasião de seu último credenciamento. (fls. 07 a 12).
3. Estatuto da Universidade, aprovado pela Resolução COU/Unicentro n.º 23/06 de 25/07/06 (fls. 15 a 44) e do Regimento aprovado pela Resolução COU/Unicentro n.º 101/10, fls. 46 a 66).
4. Atualização do PDI, nos termos do anexo VIII da Deliberação nº 01/17-CEE/PR. (fls. 68 a 235).
5.Informações atualizadas do corpo dirigente e administrativo (fls. 236 a 275).
6. Relatório das autoavaliações da instituição, realizadas desde o último credenciamento (fls. 276 a 618).
7. Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi* e Licença Sanitária nos termos da legislação vigente. (fl. 620 a 711).
8. Avaliação Externa, contendo, dentre outros elementos, o relatório do Índice Geral de Cursos (IGC) 9fl. 767) e avaliação dos indicadores de desempenho e da produtividade em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação. (fls. 715 a 756).

Informou, ainda, relação de projetos referentes a elaboração e aprovação dos Projetos de Prevenção de Incêndios, destacando o estágio atual da tramitação. (fls 624 a 702)

Desta forma, constata-se que a Unicentro iniciou seus processos de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.

Os documentos relacionados neste Parecer demonstram o cumprimento parcial do contido no parágrafo único do artigo 29, da referida Deliberação.

2. Da Comissão de Avaliação Externa

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Portaria n.º 06/19-Seti, de 30/05/19 (fl. 712 a 714), constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos dos artigos 28 a 31, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, para verificação *in loco,* considerando o pedido de recredenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelos avaliadores, Zaki Akel Sobrinho, Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP) e professor aposentado da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Luiz Antônio Souza, Doutor em Botânica pela Universidade de São Paulo (USP) e professor aposentado da Universidade Estadual de Maringá (UEM); e Erneldo Schallenberger, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e professor aposentado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para proceder a verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação-CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu a verificação *in loco,* de 22/07 a 24/07/19, e anexou relatório às folhas 715 a 756, registrando a análise global de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 - Organização Institucional; Dimensão 2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação; Pesquisa e Extensão; Dimensão 3 - Corpo Social; e Dimensão 4 – Infraestrutura, (fls. 738 a 755), bem como Parecer Conclusivo, fls. 755 a 756 o qual transcrevemos:

> (...)
> **4.2.1. Dimensão 1: Organização Institucional**
> (...)
> **Conceito Dimensão 1 – 4,538**
>
> O Estatuto e o Regimento Geral expressam de forma muito clara as políticas e normas institucionais, que, por sua vez, dão excelente suporte para a gestão acadêmica e administrativa. A representação colegiada está devidamente regulamentada e implantada com a participação/representação dos segmentos da comunidade acadêmica externa. A representação da comunidade externa nos conselhos se faz sentir tímida e requer um olhar mais acurado sobre a representatividade social e regional e sobre os mecanismos de escolha.
> A missão institucional está definida de forma clara e expressa, no âmbito geral, os compromissos institucionais, tanto nas dimensões acadêmicas, quanto nas administrativas.
> Em relação à efetividade da estrutura administrativa e organizacional da UNICENTRO, destaca-se a perfeita integração existente entre as Pró-reitorias e os diferentes setores da instituição, muito embora seja sempre pertinente a atenção em relação aos fluxos de comunicação e canais de decisão entre a reitoria e os campi. É pertinente, neste sentido estabelecer mecanismos político-institucionais entre os diferentes setores dos Campi da UNICENTRO.

Existe uma coerência muito palpável entre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - e as ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico, expresso nas atividades, projetos e programas institucionais. Esta coerência expressa a inserção proativa e a responsabilidade social da IES, traduzida na sua efetiva comunicação com a comunidade em que está inserida. A viabilidade plena do PDI está condicionada à provisão de recursos financeiros para sustentar os programas e as ações da universidade. É oportuno destacar o esforço coletivo de servidores comprometidos e qualificados na captação de recursos, quer seja pela apresentação de projetos acadêmicos que visam concorrer a editais publicados por fundos das diferentes agências nacionais de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, quer seja para a busca de parcerias com empresas públicas e privadas. Obstáculos externos, como o grande número de professores não efetivos, o número reduzido de agentes administrativos e os poucos recursos para manutenção e investimento, dificultam a execução do PDI. Fica prejudicada, dessa forma, a manutenção e a implantação efetiva das políticas para captação e alocação de recursos financeiros direcionados à aplicação do Plano de Metas do PDI.

A UNICENTRO tem sua avaliação interna regulamentada, o que possibilita um trabalho mais efetivo em relação à compreensão e à implantação de políticas e práticas de avaliação institucional. É perceptível, no entanto, a necessidade de uma melhor articulação entre a CPA e a PROPLAN no tocante à avaliação das propostas contempladas/implantadas no PDI.

A UNICENTRO disponibiliza e divulga com competência as informações e os dados institucionais para toda comunidade acadêmica e comunidade externa. Anualmente, a IES publica o catálogo “Anuário Estatístico”, que agrupa informações sobre as áreas de atuação da Universidade, tais como: informações acadêmicas, recursos humanos, inovação tecnológica, serviços prestados à comunidade, dados da Editora Universitária, informativos sobre bibliotecas, assistência estudantil, infraestrutura física, dados referentes à pesquisa e iniciação científica, ensino e extensão, relações internacionais, orçamento, convênios e captação de recursos. Esses dados são apresentados de forma didática e disponibilizados à comunidade na publicação “Unicentro em Números”.

4.2.2. Dimensão 2: Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação); a Pesquisa e a Extensão

(...)

Conceito Dimensão 2 – 4,5

As políticas e normativas institucionais para o ensino da graduação foram elaboradas e estabelecidas de forma exemplar e se traduzem em ações pautadas na promoção de relações interdisciplinares entre as áreas do conhecimento, mediante uma estrutura organizacional presente em concepções curriculares que incorporem a pesquisa como princípio educativo e a extensão como processo formativo. Isso se traduz no fortalecimento dos NDE’s dos cursos de graduação para a contínua atualização e melhoria dos projetos pedagógicos dos cursos e no envolvimento dos alunos em práticas nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, quer pela oferta de bolsas institucionais quer pelo voluntariado, e estão expressas nas avaliações dos cursos. É pertinente destacar que há uma preocupação com a inserção de novas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDICs nas práticas educativas. Contribuem para a melhoria da oferta do ensino a política de capacitação docente, o bom nível de formação dos professores e o aporte institucional para o aprimoramento das condições de oferta

(laboratórios, recursos tecnológicos...). Em relação à modalidade do EaD, a Instituição teve um avanço significativo, cobrindo a quase totalidade do território paranaense. Segue metodologias apropriadas, referenciadas nos parâmetros legais estabelecidos. Conta com uma equipe própria de Tecnologia da Informação, responsável pela criação e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Moodle -, campo de prática, que possibilita que o aluno, em qualquer momento oportuno, interaja, realize atividades, tire dúvidas, encaminhe trabalhos, execute outras produções e compartilhamentos de ideias e projetos.

Conforme relatório institucional apresentado, a UNICENTRO dispõe oficialmente de grupos de pesquisa e programas de Iniciação Científica, envolvendo recursos da Fundação Araucária, CNPq e FINEP. Relatos de docentes indicaram que há inúmeros estudantes realizando iniciação científica ou estágios sem bolsas, de modo voluntário. No tocante à pesquisa, foi constatado que há desenvolvimento de pesquisa relacionado aos trabalhos de extensão e atendimento à comunidade, sem que esses projetos integrem a estatística oficial de pesquisa da UNICENTRO.

Na proposição de projetos de pesquisa básica e aplicada, a UNICENTRO não inibe liberdade do pesquisador, respeitando a autonomia de cada grupo de pesquisa ou do pesquisador, sem “vigilância ou censura científica ou ideológica”. A liberdade de concepção de projetos de pesquisa é realmente fundamental para despertar criatividade, mas, evidentemente, os pesquisadores acabam satisfazendo a política de fomento das Agências Financiadoras regionais e nacionais. As pesquisas da UNICENTRO são voltadas para tecnologia e inovação, principalmente nas áreas agrícola, florestal, ambiental, química aplicada, biocombustíveis, energias renováveis, biotecnologia, nanotecnologia, ciências humanas e da saúde. Entretanto, a UNICENTRO afirma no PDI que a meta da Instituição é o estabelecimento da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável e desenvolvimento regional) e nacional (tecnologia de ponta), sem detalhar como essa meta deverá ser alcançada.

Cabe destacar que uma das ações que tem contribuído fortemente para a verticalização institucional é o estímulo à capacitação docente, com permissão de afastamento total de docentes para cursar doutorado e pós-doutorado. Atualmente, a UNICENTRO conta com 517 Professores Doutores em seu quadro efetivo atuando em 592 linhas de pesquisas, dentro de 162 Grupos de Pesquisas que desenvolvem atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Deve ser enfatizado que o enorme contingente de professores não efetivos e a escassez de agentes universitários limitam demasiadamente a proposição de verticalização institucional.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO cadastra os grupos de pesquisa que são certificados pelo Diretório de Grupos de Pesquisa na plataforma Lattes do CNPq. Os grupos são organizados a partir das áreas do conhecimento às quais se vinculam linhas de pesquisa, e ficam na dependência dos líderes de pesquisa, que se projetam na Instituição pela experiência e o reconhecimento científico e/ou tecnológico. Embora a UNICENTRO não registre, mas as agências de fomento, com suas políticas temáticas de apoio, são fontes importantes na formação de grupos de pesquisa básica e aplicada.

Na UNICENTRO há os Centros Multiusuários de Pesquisa os quais agregam laboratórios e equipamentos de acordo com eixos temáticos, como o Centro de Ciências Moleculares e Nanociências (CCMN), financiado pela FINEP, inicialmente constituído por grupos de pesquisa ligados aos departamentos de Química, Farmácia e Biologia, hoje se tornou modelo de estrutura multiusuária para toda instituição.

Resultados alcançados nos projetos de pesquisa de grupos de pesquisa ou de estudantes de iniciação científica são divulgados na UNICENTRO, com a finalidade não só de divulgação para a comunidade universitária, mas como fator de estímulo a

novos pesquisadores e iniciantes em pesquisa. A Instituição promove encontros, como Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC), Encontro Anual de Iniciação Científica (EAITI) e Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

No âmbito da inovação tecnológica, a UNICENTRO estabeleceu políticas e diretrizes institucionais em relação à inovação e tecnologia, mediante a NOVATEC, Agência de Inovação Tecnológica, que é órgão suplementar da Reitoria, criada em 2005. A Agência estabelece diretrizes, como apoio no desenvolvimento de pesquisa básica, pesquisa aplicada e inovação tecnológica; promoção da integração entre as ações investigativas, desde a iniciação científica e a tecnológica até a pós-graduação; estímulo à cooperação científica com centros e redes de pesquisa do Brasil e do exterior; orientação de ações institucionais para formação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual; viabilização da interação e cooperação Universidade-Empresa, dentre outras diretrizes. Sem dúvida, a NOVATEC é uma iniciativa da UNICENTRO digna de elogio, mas não há registro como a agência promove suas ações na prática, especialmente no tocante ao financiamento de projetos.

Na Pós-Graduação stricto sensu, que teve o primeiro curso de mestrado implementado em 2006, a UNICENTRO oferta atualmente 23 Cursos de Pós-Graduação, sendo 6 cursos de Doutorado (Química, Agronomia, Ciências Florestais, Ciências Farmacêuticas, Geografia e Desenvolvimento Comunitário) e 17 cursos de Mestrado (Química Aplicada, Agronomia, Ciências Florestais, Biologia Evolutiva, Geografia, Ciências Farmacêuticas, Bioenergia, Ciências Veterinárias, Nanociências & Biociências, Letras, História, Educação, Desenvolvimento Comunitário, Engenharia Sanitária & Ambiental, Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais & Matemática, Mestrado Profissional em Administração, Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica).

As normativas e as práticas institucionais que estimulam a extensão estão devidamente implantadas e traduzem o elevado nível de inserção da IES na comunidade regional. São 659 atividades de extensão e 109 bolsas de extensão e cultura, que abrangem todas as áreas de atuação da Universidade. A Universidade, além de ir à comunidade, a acolhe para prestar serviços. Muitos programas e projetos resultam de convênios com os municípios e com outros agentes públicos ou privados.

A avaliação dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UNICENTRO pela CAPES recebeu as notas 3 e 4, o que pode dificultar a manutenção do número de bolsas de cada programa, conforme política atual estabelecida por esse órgão de fomento federal. Isso significa que a Instituição deve adotar medidas ou políticas que estimulem a produção científica dos docentes permanentes dos diferentes programas de pós-graduação. A baixa produção média dos docentes dos programas deve estar associada ao acúmulo de atividades acadêmico-científicas, em razão do número elevado de professores colaboradores/substitutos, ao reduzido número de funcionários técnico-administrativos e, talvez, a uma política de apoio inadequada do órgão responsável pela pós-graduação. A Comissão de Avaliação constatou, por exemplo, integração insuficiente no campo da pesquisa entre os Campi de Guarapuava e de Irati, seja por falta de iniciativa de um ou do outro Campus, ou de ambos, no âmbito individual ou institucional. A Instituição deve adotar algumas políticas que podem auxiliar no aumento da produção acadêmico-cientifica dos programas de pós-graduação: política de maior interação entre os programas e campi, mediada institucionalmente; política de apoio à publicação em revistas de Qualis elevado; política de parcerias com outras IES estaduais e federais; política de contratação de professores visitantes do Brasil ou do exterior; e política de melhoria da infraestrutura (laboratório, salas de professores, biblioteca) em parceria com a Fundação Araucária, empresas e IES estaduais.

As políticas e as normativas para a avaliação institucional, de cursos e dos atos regulatórios estão devidamente implantadas, com regularidade nos processos avaliativos, que seguem metodologia apropriada e são abrangentes. Cabe ressaltar que, apesar de institucionalizados, os processos avaliativos requerem maior sensibilização da comunidade acadêmica, para estimular maior participação e para estabelecer estreita relação entre os resultados/indicadores da avaliação com os atos/políticas de gestão.

4.2.3. Dimensão 3: Corpo Social
(...)
Conceito Dimensão 3 – 4,285

A UNICENTRO possui o Regulamento da Capacitação Docente aprovado pela Resolução nº 71-CEPE/UNICENTRO, de 17 de novembro de 2010. Este Regulamento estabelece normas para a elaboração e execução do Plano de Capacitação Docente, PCD. Embora temporariamente suspensos, a universidade realiza concursos públicos cuja exigência mínima é o título de Doutor, nas áreas em que esta prerrogativa se faz possível. Há um plano de carreira para o corpo docente e técnico administrativo perfeitamente implantado nos termos da lei. A capacitação continuada e o acompanhamento dos técnicos e agentes universitários são prejudicados por conta do acúmulo de funções e atividades.
Em relação ao regime de trabalho, do total de 547 professores efetivos, 97,8% estão enquadrados no Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. A titulação dos docentes é excelente: 98% dos professores do quadro efetivo são doutores ou mestres e, na soma destes com os colaboradores, 94,3% possuem a titulação de mestres ou doutores.
O ambiente de trabalho na instituição é ótimo, embora as condições se revelem precárias em função da gritante falta de servidores. Destacam-se as dimensões humanas, que expressam relações de cooperação, afabilidade e zelo pela instituição. Em contrapartida o superdimensionamento das atribuições confere um fardo diário muito pesado. A IES, além dos incentivos à qualificação, da política de valorização das pessoas e de qualidade de vida e segurança do trabalho desenvolve um conjunto de ações vinculadas ao Programa de Valorização e Relacionamento dos Servidores da UNICENTRO (PROVARS), por meio do qual oferece cursos e palestras, com temas relacionados a questões técnicas, saúde, bem-estar, entre outros.
A Universidade possui um sistema acadêmico informatizado por meio do qual são realizados os registros e o controle da vida acadêmica dos estudantes, bem como a expedição de documentos acadêmicos de forma segura e atualizada. A documentação pessoal e acadêmica dos alunos ativos é mantida em arquivo nas Divisões de Apoio Acadêmico e de ex-alunos nas Divisões de Arquivo.
A Universidade disponibiliza o portal Docente Online para o lançamento de notas e frequência pelos professores via web, assim como a impressão de relatórios das turmas. Os alunos renovam matrícula, consultam os registros de notas e frequência e visualizam avisos acessando o portal Aluno Online.
As políticas de assistência e apoio estudantil da instituição estão expressas de maneira excelente no PDI e visam contribuir para a redução dos indicadores de retenção e evasão de estudantes. São realizados projetos, programas e ações voltados à permanência do estudante, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade social ou que apresentem dificuldades em dar continuidade ao seu processo de formação. Destaca-se neste particular o Programa de Inclusão e de Apoio – PIA, criado pela Resolução nº 183/2002-CEPE/UNICENTRO de 18 de dezembro de 2002, e regulamentado pelas resoluções nº 120/2006-CEPE/UNICENTRO de 16 de novembro de 2006 e nº 45/2011-CEPE/UNICENTRO de 8 de julho de 2011. O programa presta serviços como: assessoria aos

departamentos pedagógicos, apresentando recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos aos professores de discentes com necessidades educacionais especiais, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem; auxilio na realização do vestibular, concursos públicos, testes seletivos e seleção de estagiários, quanto à acessibilidade dos candidatos com necessidades educacionais especiais; assessoria aos setores responsáveis sobre questões relativas à acessibilidade comunicacional e acessibilidade arquitetônica; coordenação do trabalho de Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais, no atendimento a surdos em aulas e eventos realizados na UNICENTRO; apoio acadêmico para os trabalhos de transcrição de textos para o Código Braille, digitalização, correção e adaptação de textos solicitados pelos professores; acolhimento psicológico, dentre outros. Para o desenvolvimento do Programa existe uma equipe integrada por: docentes, psicólogos, agentes universitários, tradutores/intérpretes de Língua de Sinais e estagiários, que atuam diariamente na prestação dos serviços à comunidade acadêmica.

A UNICENTRO conta atualmente com significativa defasagem de pessoal docente (mais de 40% de pessoal colaborador/substituto), cujos números exatos já foram referidos anteriormente nesse parecer. É urgente e inadiável que a UNICENTRO gestione junto ao governo a contratação de docentes, mesmo de modo escalonado. Caso contrário, suas atividades acadêmico-científicas (ensino de graduação, ensino de pós-graduação, desenvolvimento de pesquisa, prestação de serviços, atividades de extensão, orientação de mestrado, doutorado, iniciação científica, estágios) sofrerão perda irreparável de qualidade. Um bom exemplo da calamidade instalada por falta de pessoal efetivo, é a avaliação nota 3 e 4 de todos os programas de pós-graduação que podem perder bolsas da CAPES já no início do próximo ano e, como consequência, a redução dos recursos do PROAP da CAPES que servem à manutenção dos programas de pós-graduação e, por extensão, à graduação.

No tocante ao pessoal técnico-administrativo, a situação de redução de pessoal é ainda mais grave (pouco mais de 200 agentes para atender todos os campi). A despeito do subdimensionamento da força de trabalho técnico-administrativa, a Comissão de Avaliação verificou in loco que os agentes existentes desenvolvem eficientemente suas atividades com entusiasmo e perfeita integração, mas num claro desvio de função. Cabe destacar, ainda, que muitas funções técnico-administrativas são supridas por estagiários que são treinados intensivamente, mas logo são substituídos por outros. Como no caso dos docentes, cabe à UNICENTRO fazer gestões veementes junto ao governo do Estado do Paraná para contratação de agentes universitários ou para adoção de outra solução duradoura e eficiente, como, por exemplo, a terceirização de parte de seu pessoal técnico-administrativo.

O acompanhamento dos egressos é feito pela UNICENTRO mediante processo avaliativo realizado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), que tem instrumento próprio de coleta de dados. Essa coleta de dados é feita mediante questionários para os alunos egressos com a finalidade de acompanhamento da trajetória educacional e índice de empregabilidade após a formação, bem como a atualização de dados.

Como já mencionado nesse relatório, falta uma perfeita integração entre o apurado pela CPA, quanto aos egressos, e a PROPLAN que planeja ações para o PDI.

4.2.4. Dimensão 4: Infraestrutura

(...)

Conceito Dimensão 4 – 4,047

De um modo geral, pode-se perceber que a UNICENTRO tem uma excelente política de gestão de sua infraestrutura, o que está expresso nas suas políticas institucionais e se reflete em planos diretores de ocupação de seus campi, organizando os espaços e prevendo as futuras expansões. Assim, a Comissão pôde verificar a existência de prédios antigos que foram sendo restaurados e ocupados gradualmente ao lado de diversas construções bem mais recentes e que foram dando melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como para as atividades administrativas, gabinetes de professores e assistência estudantil. É digno de nota, que em momento de escassez de recursos públicos, a Direção da UNICENTRO buscou explorar outras fontes tanto junto ao governo do Estado como em emendas parlamentares e em recursos disponíveis em outras pastas, como Secretaria de Esportes, para dar prosseguimento a seu projeto de melhoria da infraestrutura da Universidade.

Pôde-se observar, também, de modo muito positivo o empenho das equipes próprias de manutenção, que cuidam de manter as condições de funcionamento das instalações bem como estão envolvidas em pequenas obras que melhoram o aspecto de humanização dos espaços acadêmicos.

A Comissão de Avaliação verificou nos 3 campi a mesma vibração, de estarmos presenciando a consolidação de espaços cuja ocupação vai aos poucos sendo mais qualificada, simultaneamente com a construção e entrega de novos espaços que permitem condições ideais de atuação. A obtenção da área do CEDETEG garantirá uma expansão futura das atividades da UNICENTRO em Guarapuava por muitos e muitos anos, com ótimas condições urbanísticas. Em termos de obras, exemplos marcantes são: a nova Clínica de Fisioterapia- CEDETEG, diversos blocos didáticos tanto no campus Santa Cruz como no CEDETEG, o BIO3 (Centro Integrado de Pesquisas de Biomassa, Biotecnologia e Bioenergia) - Irati, o Laboratório de Fonoaudiologia-Irati, Quadra Poliesportiva - Irati, bem como um Ginásio de Esportes e uma nova Biblioteca em fases de construção também em Irati, outro campus que pelas dimensões de sua área física, garante um futuro promissor.

Todos estes espaços são cuidados com muito zelo pela comunidade universitária, tanto pelos servidores como pelos estudantes. Novamente fica muito perceptível o sentimento de pertencimento de cada um que faz parte desta Instituição, sendo que diversos docentes foram anteriormente alunos aqui formados e que tem um grande carinho e orgulho de fazer parte deste projeto há muito tempo.

Na questão da acessibilidade, localização e comunicação registra-se o grande esforço institucional com a mobilidade de cadeirantes, tanto com elevadores como com rampas, além dos sanitários adaptados. Igualmente com os intérpretes de línguas atende-se aos deficientes auditivos. Porém não existe o mesmo cuidado com os deficientes visuais, pois não existem pisos táteis e nem placas com sinalização em braile. Esta questão fica como sugestão de melhoria para a administração da UNICENTRO.

Constataram-se também as excelentes condições das instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativas pedagógicas. Há espaço para melhorias quanto aos equipamentos, quanto às salas de aula e salas para os professores, bem como nos espaços para atendimento e orientações para os alunos.

Notou-se também um padrão heterogêneo dos laboratórios, tanto de ensino como de pesquisa, sendo que nem todos tem o mesmo nível de excelência.

A qualidade e cobertura da internet são excelentes e melhoram as condições de trabalho para toda a comunidade acadêmica.

Também são muito bons os espaços de auditórios e as salas de conferência, que se somam aos demais equipamentos destinados às atividades pedagógicas.
Com relação ao sistema de Bibliotecas da UNICENTRO, pode se afirmar que as instalações físicas e o sistema de informatização são muito bem utilizados pela aguerrida equipe que nelas atua com grande dedicação, porém novamente se observa um pequeno contingente de pessoal, que acaba sobrecarregado pelo volume de atendimentos. Fica reforçada a recomendação da equipe de avaliadores para que se façam gestões para o aumento da força de trabalho neste importante setor da Instituição.
Outra área de melhoria é a quantidade e qualidade do acervo, limitado pela insuficiência de recursos que permita uma adequada política de expansão e atualização do seu acervo. Recomenda-se fortemente um maior investimento neste tema tão estratégico tanto para as atividades de ensino quanto de pesquisa.
As instalações sanitárias bem como a infraestrutura de serviços são muito bem projetadas e cuidadas, oferecendo condições de uso adequadas a todos os membros da comunidade universitária. Outro ponto a destacar são as áreas de convivência e os espaços para alimentação, incluindo os restaurantes universitários, com ótimas condições de uso e mantidos com as características e a ambientação próprias do segmento estudantil.
Por fim, cabe uma sugestão de separação do espaço destinado ao trabalho da CPA, que deve ser mais autônoma e independente das áreas ocupadas pela administração da Universidade, garantindo isenção nas suas atividades.

4.2.5. Síntese das Dimensões

A UNICENTRO é uma instituição de educação superior que tem sua gestão acadêmica e administrativa amparadas em normas institucionais excelentemente definidas. Decorre daí uma organização colegiada, executiva e administrativa exemplarmente implantada, com representação da comunidade institucional e externa de forma muito boa. A missão concebida no PDI traduz as políticas, os programas e os compromissos institucionais e expressa a responsabilidade social da universidade, manifesta na sua excelente comunicação com a sociedade. Com este perfil se destacam as ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico, que revelam perfeita coerência com o que está proposto no PDI. Embora os limitados recursos financeiros afetem parcialmente a viabilização do Plano de Desenvolvimento Institucional, a IES desenvolve um esforço muito grande de captação de recursos por meio de convênios, parcerias e junto aos órgãos e fomento. A Instituição tem um planejamento estratégico, que é revisto de tempo em tempo, que, além dos programas presenciais, inclui o EaD. Estes programas, bem como toda a gestão acadêmica e administrativa comportam sistematicamente avaliações institucionais internas e externas, que tem tido resultados entre muito bons e satisfatórios. A Universidade possui um núcleo de estudos e estatísticas que divulga amplamente e publica todas as atividades institucionais.
Na dimensão 2, a UNICENTRO atingiu um estágio excelente de operacionalização das políticas, das normas e das práticas institucionais para a oferta e melhoria do ensino da graduação, inclusive as voltadas `EaD. Em relação à pesquisa e à iniciação científica, a Universidade comporta um processo de institucionalização dessas atividades, que, em se considerando o quadro de docentes aptos e disponíveis para desenvolver projetos e orientar acadêmicos, encontra-se num estágio muito bom. Há grupos de pesquisa, certificados pelo Diretório de Grupos de Pesquisa na plataforma Lattes do CNPq, e programas de iniciação científica que conseguem envolver um expressivo número de estudantes, com ou sem bolsa, em suas atividades. A Instituição estruturou Centros Multiusuários de Pesquisa os quais agregam arquivos da memória regional, laboratórios e equipamentos de acordo com os eixos temáticos. A UNICENTRO apoia a pesquisa básica, mas as voltadas para

tecnologia e inovação são seu foco principal. A Universidade professa no PDI a meta de chegar ao nível de excelência em pesquisa voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável e desenvolvimento regional) e nacional (tecnologia de ponta). Carece, para tanto, de um plano estratégico e operacional para que essa meta possa ser alcançada.

A extensão é o indicador mais expressivo que define o perfil institucional da UNICENTRO. Está regulamentada e institucionalizada de forma excelente com um volume e um leque de programas, projetos e atividades que têm um excelente impacto social.

As normativas para a pós-graduação estão muito bem definidas, mas em função da implantação de programas recentes e em curso e das políticas da CAPES, impõe-se a necessidade da IES estabelecer políticas que estimulem a produção científica dos docentes permanentes, a publicação crescente em revistas qualificadas e o fomento à concessão de bolsas de estudo.

A UNICENTRO já está com o seu processo de avaliação institucional consolidado, com políticas e normas definidas de forma excelente e com práticas muito bem institucionalizadas.

A dimensão 3 apresenta e revela alguns paradoxos institucionais: enquanto a IES desenvolveu uma política de capacitação que atingiu um nível de excelência na titulação do seu quadro docente efetivo, com a quase totalidade (97,8%) em regime de trabalho de tempo integral, mantém um alto índice de professores colaboradores, o que repercute negativamente sobre a atribuição das atividades, sobretudo nas relativas à pesquisa, iniciação científica e à extensão. Os técnico-administrativos têm seu plano de carreira devidamente implantado, com formação compatível com suas funções, porém, por serem em números insuficientes, enfrentam condições de trabalho que afetam o regular desempenho pela sobrecarga. Amparados por uma eficiente organização de controle acadêmico, os discentes têm um significativo envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que pode ser associado ao excelente delineamento e implantação das políticas de apoio estudantil. A política de acompanhamento e de formação continuada dos egressos está em fase de discussão e implantação. Os impactos da presença dos egressos no cenário regional e nos ambientes sociocultural e econômico são multifacetados.

O indicador que trata da infraestrutura revela que a UNICENTRO têm políticas institucionais e planos diretores de expansão apropriadamente definidos e desenvolve ações de manutenção que asseguram um excelente estado de conservação das instalações físicas. A Comissão de Avaliação Externa destaca o zelo dos servidores e estudantes na manutenção do patrimônio da Universidade. As Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas são excelentes, como o é o acesso à rede mundial de comunicação. Os espaços destinados às salas de aula são adequados, bem iluminados e arejados, com suporte muito bom para as atividades pedagógicas. As salas destinadas aos professores e ao atendimento dos estudantes estão em condições muito boas. A Universidade está muito bem servida com equipamentos de apoio didático-pedagógico, embora nem todos os laboratórios de pesquisa tenham nível de excelência. Os espaços físicos das bibliotecas comportam muito bem os acervos e reservam lugar próprio para desenvolver estudos individuais e em grupos. Estão devidamente informatizadas, carecendo, apenas, da atualização e da ampliação do seu acervo. No campus de Irati está sendo edificado um moderno prédio para abrigar a biblioteca local. Existem áreas de convivência, praças de alimentação e uma infraestrutura de serviços muito boa em todos os campi.

A expansão física da Universidade e as edificações antigas herdadas reclamam da IES a necessidade de solucionar de forma adequada o problema da acessibilidade, sobretudo para os com deficiência visual. A acessibilidade para os cadeirantes está satisfatoriamente atendida, uma vez que a IES instalou elevadores nos prédios antigos.

4.2.6 Sugestões e recomendações

. A Comissão de Avaliação Externa entende que os processos avaliativos da UNICENTRO, promovidos pela CPA, devem fornecer dados/informações para avaliação e formulação de ações previstas no PDI. Assim, CPA e PROPLAN devem atuar em perfeita harmonia.

. Sugere-se que a administração da Universidade preveja um espaço próprio para instalação e funcionamento da CPA.

. A reduzida participação nos processos avaliativos internos e o pouco impacto dos seus resultados sobre a vida da instituição reclamam um esforço concentrado de sensibilização e motivação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

. Em relação à constituição da CPA, é pertinente que se institucionalize os processos de escolha e de indicação dos representantes, para que não se restrinja ao voluntariado.

. Cabe a UNICENTRO desenvolver um esforço concentrado junto ao Governo do Estado para solucionar o problema da redução drástica de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante contratações de pessoal efetivo, mesmo de forma escalonada. No caso do pessoal técnico-administrativo, é possível adotar terceirização em determinados setores da Instituição.

. Torna-se imperativo adotar políticas urgentes que visem melhorar a avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu feita pela CAPES, sob o risco de reduzir o número de bolsas para o mestrado e doutorado e diminuir recursos do PROAP. Assim, sugerimos: adoção e/ou o aperfeiçoamento da política de maior interação entre os programas e campi, mediada institucionalmente; política de apoio à publicação em revistas de Qualis elevado; política de parcerias com outras IES estaduais e federais; política de contratação de professores visitantes do Brasil ou do exterior; e política de melhoria da infraestrutura (laboratório, salas de professores, biblioteca) em parceria com a Fundação Araucária, empresas e IES estaduais.

. É recomendável que a IES crie um programa de aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino e de pesquisa, visando ajustar suas condições de trabalho para homogeneizar todos em alto nível.

. No processo de internacionalização da UNICENTRO, além das políticas já adotadas, há a necessidade de se adotar política agressiva de remuneração (recursos próprios ou de órgãos de fomento/empresas) e alojamento para recepção de professores visitantes do exterior, e de valorização do Escritório de Relações Internacionais.

. A integração administrativa e acadêmico-científica entre os diferentes Campi, especialmente entre Guarapuava e Irati, parece ser pouco efetiva. Sugere-se adotar políticas de integração institucional, mediante realização de projetos conjuntos, voltados principalmente para a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

. A defasagem do acervo bibliográfico reclama da UNICENTRO a definição de uma política e de um programa com metas, mecanismos e investimento na ampliação e atualização desse acervo bibliográfico e no aumento das equipes das bibliotecas.

. A Comissão recomenda que a IES fique atenta e mantenha atualizado o plano diretor relativo ao disposto nas Leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, nº10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que tratam das condições de acessibilidade e localização, com cuidado especial com a sinalização em braile e em pisos táteis para os deficientes visuais.

4.2.7 Resultados da Avaliação

Dimensão	Valor
1 - Organização Institucional	4,2724359
2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão	4,5
3 - Corpo Social	4,2857143
4 - Infraestrutura	4,047619
Conceito Final Ponderado para o Recredenciamento Institucional	**4,2724359**

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Em observância ao disposto nas normativas e nos indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional, a Comissão atribui à UNICENTRO, para esta fase de recredenciamento, o Índice (aplicado o arredondamento) de 4,27 (quatro vírgula vinte e sete), que corresponde ao CONCEITO MUITO BOM. Desta forma, e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente Relatório – a Comissão de Avaliação Externa designada para o presente processo avaliativo é de PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/Pr.

3. Da Manifestação Institucional da Unicentro, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa

A universidade, por meio do Ofício nº 256/19-GR/Unicentro, de 02/09/19 (fls. 758 a 762) encaminhou manifestação institucional sobre as sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, nos seguintes termos:

(...)

A Universidade concorda com o contido no Relatório de Verificação da Comissão de Avaliação Externa e com o conceito exarado, qual seja, 4.27. Contudo, é necessário protocolar a manifestação da Universidade acerca das sugestões e recomendações da Comissão, sendo o item 4.2.6 do referido relatório. Portanto, abaixo manifestamo-nos a cada sugestão/recomendação:

a) A Comissao de Avaliação Externa entende que os processos avaliativos da UNICENTRO, promovidos pela CPA, devem fornecer dados/informações para avaliação e formulação de ações previstas no PDI. Assim, CPA e PROPLAN devem atuar em perfeita harmonia.

As ações avaliativas da Universidade acontecem anualmente e abrangem todo o ambiente institucional, direta ou indiretamente. Os dados obtidos pelos diversos instrumentos de coleta são tabulados e uniformizados para seu melhor entendimento, e devolvidos a comunidade acadêmica no formato de relatórios. Neste meio tempo, a equipe técnica da PROPLAN analisa os resultados mais a fundo, e promove as atividades de meta-avaliacao das prospecções dos órgãos da Universidade. Portanto, observa-se que as ações avaliativas da UNICENTRO estão baseadas na sintonia de trabalho entre a CPA e a PROPLAN.

b) Sugere-se que a administração da Universidade preveja um espaço próprio para instalação e funcionamento da CPA.

Hoje a realidade é que a CPA atua em um espaço compartilhado na PROPLAN, devido a restrição do espaço físico disponivel para as atividades administrativas. Ressaltamos que a CPA não tem prejuízos operacionais com esta situação, porém, está acontecendo uma redistribuição do espaço físico administrativo e a Universidade se compromete, na medida do possível, a disponibilizar um espaço próprio para funcionamento da Comissão.

c) A reduzida participação nos processos avaliativos internos e o pouco impacto dos seus resultados sobre a vida da instituição reclamam um esforço concentrado de sensibilização e motivação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Os processos avaliativos devem ser mutantes, sempre buscando novas alternativas de comunicação, divulgação, publicidade e participação. Neste contexto, explicamos que o Programa Permanente de Avaliacao Institucional PAI, da UNICENTRO, tem sofrido alterações e adaptações ao longo do tempo, com a finalidade de criar uma cultura avaliativa na sua comunidade acadêmica. Isto tem sido uma realidade na atuacao da CPA e da Diretoria de Avaliação Institucional - DIRAI. Todos os anos, trabalhamos com diferentes populações e buscamos a conscientização da necessidade do processo, bem como a aplicação destes resultados na vida acadêmica da Universidade.

d) Em relação a constituição da CPA, é pertinence que se institucionalize os processos de escolha e de indicação dos representantes, para que não se restrinja ao voluntariado.

A respeito desta recomendação, a UNICENTRO obedece o previsto no Artigo 11, da Lei nº 10.861/2004, qual reza:

“Art. 11. Cada instituicao de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;"

Portanto, levando em consideração o previsto na Resolução nº 199 - GR/UNICENTRO, de 02/09/2014, qual Regulamenta a atuação da Comissão Propria de Avaliação, CPA, em seu Artigo 7°, trata da composição da CPA, temos 21 membros na comissão:

• 9 representantes docentes (42,85%)

• 3 representantes dos agentes universitários (14,29%)

• 3 representantes dos acadêmicos (14,29%)

• 2 representantes dos egressos da UNICENTRO (9,52%)

• 4 representantes da sociedade civil organizada (19,05%)

Observa-se que atendemos a única imposição legal prevista no dispositivo, qual seja a de não ter a maioria absoluta de qualquer categoria da comunidade acadêmica. Ainda, o mesmo artigo da Resolução acima mencionada tambem trata da indicação de seus representantes, sendo: Os docentes são indicados pelos respectivos setores de conhecimento;

• Os agentes universitários são indicados pelos Campi Universitários onde são lotados;

• Os egressos são indicados pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN;

• Os alunos são indicados pela representação estudantil (DCE's);

• Os representantes da sociedade civil são indicados pelas autoridades competentes.

Sendo assim, observa-se que esta recomendação não encontra fulcro na legalidade. Porém, é plenamente atendida pela Universidade que tem seus métodos de escolha totalmente institucionalizados.

e) Cabe a UNICENTRO desenvolver urn esforço concentrado junto ao Governo do Estado para solucionar o problema da redução drástica de pessoal docente e tecnico-administrativo mediante contratações de pessoal efetivo mesmo de forma escalonada. No caso do pessoal tecnico-administrativo, é possivel adotar terceirização em determinados setores da Instituição.

Historicamente a UNICENTRO tem apresentado sua demanda ao Estado, visando a ampliação do seu quadro de pessoal, tanto da carreira do Magistério de Ensino Superior, como da carreira Técnica Universitaria, com o objetivo de elevar os quantitativos de pessoal a patamares condizentes com as necessidades institucionais. Contudo, a autorização para a abertura de Concursos Públicos ou mesmo de Testes Seletivos é de competência do Governo do Estado. Tais autorizações não tem sido concedidas por ele.

Destaca-se ainda, que a UNICENTRO já realiza a terceirização de uma série de serviços, como na area de vigilância, zeladoria e manutenção. No entanto, para que a terceirização seja possível, são necessários recursos de custeio, os quais também tem sido repassados pelo Estado a Universidade em montantes insuficientes, inviabilizando avanços em termos de terceirizacao dos referidos serviços.

Ainda assim, a UNICENTRO continuará a envidar esforços com o objetivo de obter a ampliação de seu quadro de pessoal, bem como de recursos que viabilizem a contratação de mais funcionarios terceirizados para a execução de serviços operacionais.

f) Torna-se imperativo adotar políticas urgentes que visem melhorar a avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu feita pela CAPES, sob o risco de reduzir o número de bolsas para o mestrado e doutorado e diminuir recursos do PROAP Assim, sugerimos: adoção e/ou o aperfeiçoamento da política de maior interação entre as programas e campi, mediada institucionalmente: politica de apoio a publicação em revistas de Qualis elevado: política de parcerias com outras IES estaduais e federais: política de contratação de professores visitantes do Brasil ou

do exterior: e política de melhoria da infraestrutura (laboratório, salas de professores, biblioteca) em parceria com a Fundação Araucária, empresas e IES estaduais.

Embora as políticas que norteiam a pós-graduacao estejam contempladas no PDI Institucional vigente, a PROPESP, juntamente corn o Comitê de Pós-graduação Stricto Sensu - CPS, seguindo recomendações da CAPES, esta elaborando o Planejamento Estratégico Institucional da Pós-graduação. PEIPG, com a participação de todos os Coordenadores de PPGs e representantes discentes. O PEIPG preve o estabelecimento de políticas e estratégias que reafirmam o comprometimento da UNICENTRO com o fortalecimento da Pós-graduação. Assim, os apontamentos e sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação, pertinentemente alinhadas com as novas diretrizes avaliativas definidas pela Diretoria de Avaliacao, DAV, da CAPES, serão contempladas no PEIPG, o qual deve ter aprovação final dos Conselhos Superiores da UNICENTRO ainda este ano.

g) E recomendável que a IES crie um programa de aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino e de pesquisa visando ajustar suas condições de trabalho para homogeneizar todos em alto nível.

A UNICENTRO prevê em seu Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI — prospecções para a manutenção e ampliação de sua infraestrutura. Assim, corn base nas Diretrizes Institucionais e nas políticas de ensino, pesquisa e extensão, cada *campus* universitário da UNICENTRO elaborou seu planejamento para melhoria e ampliação da infraestrutura de acordo com as necessidades existentes. Somam-se a esse planejamento de melhoria e expansão da infraestrutura, os objetivos ligados a área de Tecnologia da Informacão e Comunicação e a apresentação da infraestrutura necessária a implantação dos novos cursos de graduação e pós-graduação, planejados para o quinquênio. 0 principal objetivo destas prospecções é que possibilitem aos espaços de ensino, de pesquisa e produção acadêmica e administrativas, sendo compatíveis com as demandas institucionais, com a constituição de adequado ambiente de trabalho e atendimento as demandas impostas pela sociedade a Universidade.

h) No processo de internacionalização da UNICENTRO, além das políticas já adotadas, há a necessidade de se adotar política agressiva de remuneracão (recursos próprios ou de órgaos de fomento/empresas) e alojamento para recepção de professores visitantes do exterior e de valorização do Escritório de Relações Internacionais.

Em meio a preocupação com a gestão pública, a política de internacionalização da UNICENTRO tem privilegiado o desenvolvimento de suas ações com a priorização de recursos em parcerias internacionais consolidadas e em parcerias potenciais. Neste sentido, com base no princípio da reciprocidade e apesar das restrições financeiras e orcamentárias que muitas vezes são impostas a instituição, um grande número de professores ou pesquisadores ou técnicos estrangeiros que visitam a UNICENTRO tem sua hospedagem (em hotel) e alimentação (em restaurantes) custeadas corn recursos próprios da instituição ou mediante recursos de projetos aprovados com financiamento de agências de fomento. Em muitas destas situações, o apoio institucional também se estende para o custeio das despesas com o deslocamento, ora integralmente desde o país de origem ora parcialmente a partir da chegada ao Estado do Parana. No entanto, em termos de remuneracao, tanto no sentido IN como OUT, ou seja, nas visitas de professores ou pesquisadores ou técnicos da UNICENTRO em instituições parceiras do exterior e/ou vice-versa, lido tern sido praticada a remuneração pelos serviços prestados.

Para a operacionalização destas ações, o Escritório de Relações Internacionais tem tido um papel fundamental no planejamento e no acolhimento/acompanhamento destes visitantes do exterior. Para otimizar estas ações, além de uma Direção e Assessoria, desde 2016 o setor conta com a atuação ativa de um servidor do quadro efetivo, com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva (TIDE) e com vivência e experiência internacional. Periodicamente, a equipe de gestão do setor é estimulada a participar de eventos e outras ações específicas da área de internacionalização do Ensino Superior, nos quais além de formação continuada e atualizada na área, também vem possibilitando o contato e o compartilhamento de experiências com diversas instituições nacionais ou internacionais. Com isso, o Escritório de Relações Internacionais frequentemente tem inovado no desenvolvimento de ações para a inserção da dimensão internacional em cursos de graduação e pós-graduação e também na rotina administrativa, fato pelo qual tem sido crescente a demanda por apoio institucional em prol deste setor, e o que dentro dos limites do restrito orçamento e da gestão institucional vem sendo atendido. Contudo, reconhece-se que ainda há muito o que se fazer para o avanço da poltica de internacionalização e, nesta direção, o planejamento estratégico de internacionalização aprovado em 2018 (e que esta em processo inicial de revisão) estabelecerá plano de estratégias e ações para valorizar as potencialidades e amenizar as deficiências institucionais em termos de internacionalização.

i) A integração administrativa e acadêmico-científica entre os diferentes Campi, especialmente entre Guarapuava e Irati, parece ser pouco efetiva. Sugere-se adotar políticas de integração institucional, mediante realizactio de projetos conjuntos. voltados principalmente para a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

Pela característica multicampi da UNICENTRO. a impressão e que existe falta de integração administrativa e acadêmico-científica devido ao distanciamento geográfico dos municípios de Guarapuava e Irati, porém, isso não reflete a realidade. A estrutura administrativa superior da Universidade esta presente nos três *Campi* Universitários, por meio de suas Pró-Reitorias e Diretorias. Sobre a integração acadêmico-científica, por exemplo, temos programas de pós-graduação (Mestrados e Doutorados) que são desenvolvidos nos dois municipios, promovendo o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão de forma integrada. Ainda, os regulamentos, programas e projetos institucionais são baseados nas políticas pensadas para toda a Universidade. Contudo, a UNICENTRO entende que é salutar fortalecer estes laços de integração, com vistas ao desenvolvimento da sua região de abrangência.

j) A defasagem do acervo bibliográfico reclama da UNICENTRO a definição de uma política e de um programa com metas, mecanismos e investimento na ampliação e atualização desse acervo bibliográfico e no aumento das equipes das bibliotecas.

A UNICENTRO tem o planejamento da atualização e ampliação do acervo bibliográfico descentralizado, ou seja, os Setores de Conhecimento e seus Departamentos Pedagógicos afetos identificam suas demandas de atualização/ampliação e solicitam a aquisição, dentro da capacidade financeira (dotação orcamentária) da Universidade. Ainda, os Departamentos Pedagógicos captam recursos em agências de fomento e por meio de eventos pedagógicos/científicos, e também os empregam em aquisição de bibliografia. Sobre as equipes de trabalho, as bibliotecas centrais da Universidade são totalmente informatizadas, facilitando assim o desenvolvimento do trabalho nestas unidades. Existe a necessidade de contratação de pessoal efetivo para as bibliotecas, porém, as atividades laborais não são prejudicadas devido ao empenho das 31 pessoas que trabalham nas bibliotecas da UNICENTRO.

k) A Comissão recomenda que a IES fique atenta e mantenha atualizado o plano diretor relativo ao disposto nas Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e n° 13.146. de 6 de julho de 2015, e o Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que tratam das condições de acessibilidade e localização, com cuidado especial com a sinalização em braile e em pisos táteis para os deficientes visuais.

A UNICENTRO está preocupada e atenta aos dispostos nas leis e decretos citados. De forma que os projetos de construção, reforma e ampliação contemplam as questões de acessibilidade. Além disso, as medidas para assegurar essa preocupação corn a acessibilidade estão pautadas no PDI 2018-2020.

A Universidade também é fiscalizada pelo Ministério Público e algumas medidas já foram tomadas, como instalação de elevadores, piso tátil, adaptação de banheiros, dentre outras.(...)

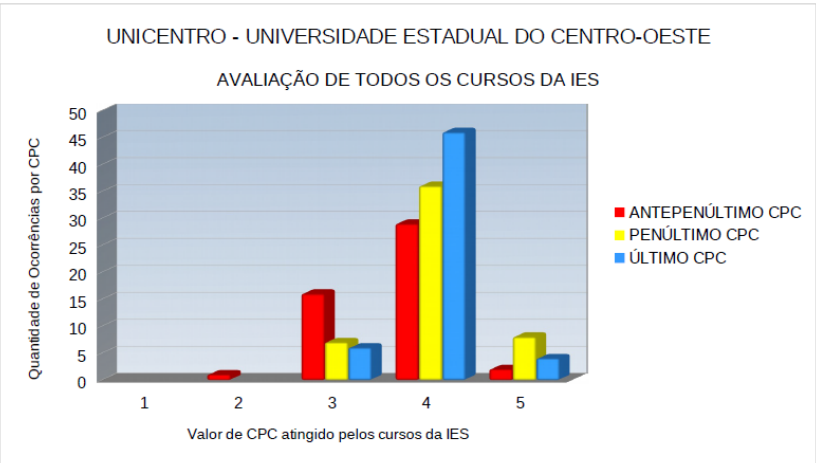
4. Do Atendimento às Deliberações nº 04/13, nº 02/15 e n° 02/16-CEE/PR.

Sobre o ao atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a Unicentro prestou informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, conforme o Parecer CEE/CES nº 41/18, de 10/07/18.

Quanto ao atendimento das Deliberações nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e n° 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a Unicentro prestou informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, das quais constatou-se o atendimento em processo de implementação. (fls. 768 e 769)

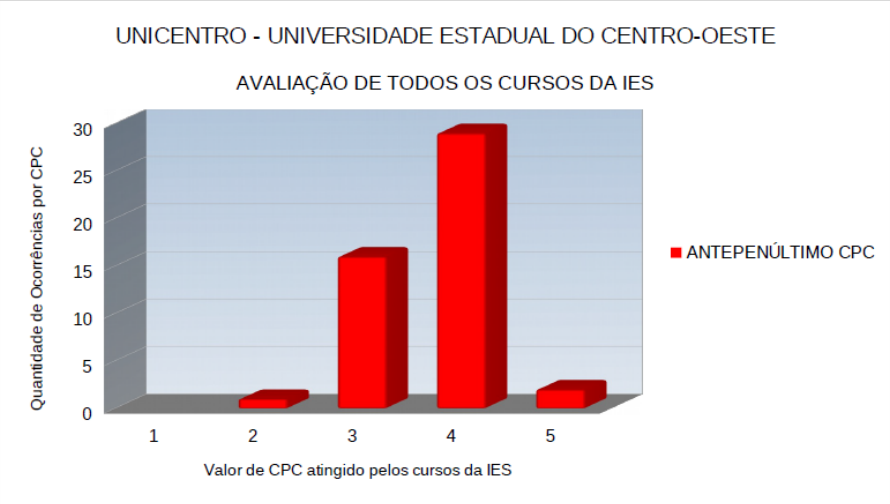
5. Gráficos demonstrativos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da Unicentro e Formados em Relação ao total de entrantes

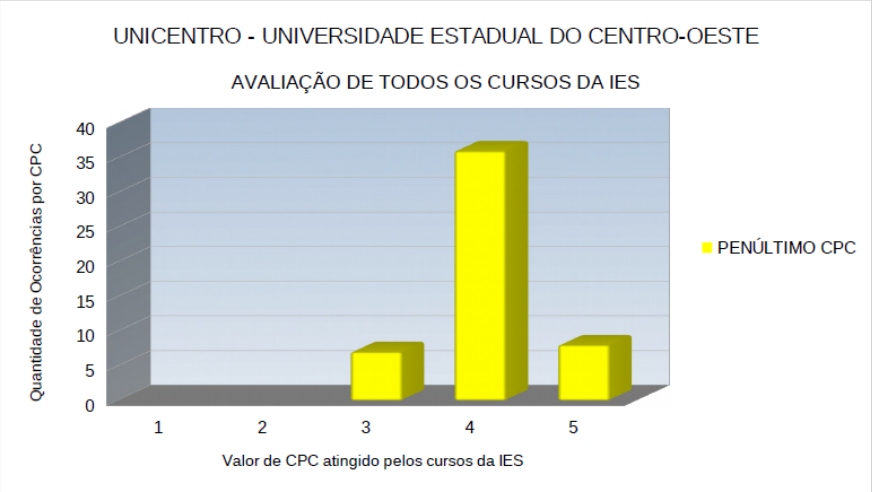
A Câmara de Educação Superior, tendo em vista a necessidade de coleta e organização de dados referentes aos atos regulatórios e demais informações sobre os cursos de graduação das IES do Sistema Estadual de Ensino identificou a necessidade, e elaborou um software de coleta de informações para compor uma Base de Dados. A partir dos dados informados pela universidade, tem-se os seguintes gráficos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da Unicentro e Formados em Relação ao total de entrantes:

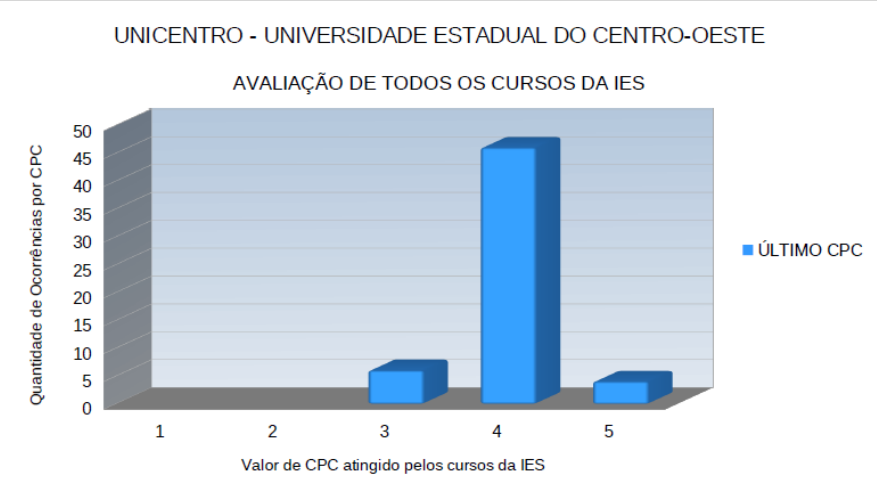


E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

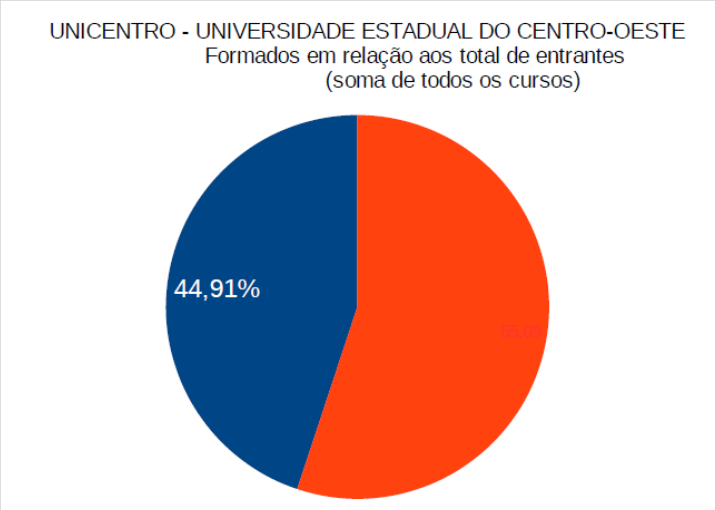
5.1 Conceitos Preliminares dos Cursos (CPC's) – 03 (três) últimas avaliações do Exame Nacional de Estudantes (ENADE)







5.2 Formados em Relação ao total de ingressantes com base nos dados dos últimos 6 anos – 2013 a 2018



6. Da Análise e Conclusão do Mérito

Da análise dos documentos encaminhados pela Unicentro, do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, bem como das manifestações institucionais, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa, passamos às considerações.

A Comissão de Avaliação Externa, para seus trabalhos de verificação *in loco,* utilizou o Instrumento de Avaliação aprovado pela Resolução nº 123/17-Seti, de 16/08/17, o qual contempla quatro dimensões: 1) Organização Institucional; 2) Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e a Pós-Graduação; 3) Corpo Social; e, 4) Infraestrutura, finalizando a avaliação com o Parecer Conclusivo e Conceito Final para o recredenciamento.

A Comissão emitiu parecer favorável ao recredenciamento da instituição, registrando o Conceito Final 4,27 (quatro vírgula vinte e sete), que corresponde ao Conceito **Muito Bom** e apresentou, ainda, várias sugestões e recomendações.

A Unicentro prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Os esclarecimentos prestados pela Unicentro, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

Considerando as sugestões e recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa; a manifestação da instituição em resposta ao apresentado no relatório da referida Comissão; o relatório referente às informações fornecidas pela IES sobre os cursos de graduação, na base de dados elaborada por esta Câmara, destacamos a importância de atentar-se para as seguintes ações:

Implantar políticas com vistas à:

- Divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas e Extensão da universidade, com vistas à socialização das informações.;
- Adequação dos cursos de graduação à vocação econômica dos municípios abrangidos, com vistas a ampliar as oportunidades de inserção do egresso ao mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento regional;
- Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação visando a perspectiva de futuras profissões, considerando as exigências profissionais e as demandas sociais contemporâneas;
- Intensificação da cooperação técnico/científica com o segmento produtivo e o segmento público dos municípios de sua área de abrangência.
- Fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.
- Promoção à permanência dos estudantes, a fim de aumentar o número de formandos e diminuição da evasão;
- Fixação de quadro de pessoal para servidores efetivos com um percentual mínimo de temporários para atender a sazonalidade;
- Estabelecimento de programas com metas, mecanismos e investimento na ampliação e atualização do acervo bibliográfico e aumento das equipes das bibliotecas.

Melhorar a Infraestrutura, com as seguintes ações:

- destinação pela mantenedora de recursos financeiros capazes de suprir às demandas oriundas de manutenção e ampliação de infraestrutura.

- atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, aos Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;

- espaço físico para residência para professores visitantes (mobilidade docente);

Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, e diante do apresentado, considera-se que a instituição atende ao cumprimento das exigências contidas no inciso IV, do artigo 3º, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Quanto ao corpo docente da instituição, após a análise dos dados apresentados, observou-se um excessivo percentual de professores não efetivos. Deste modo, deve a instituição, em parceria com a mantenedora, a Seti, desenvolver políticas para a contratação de docentes efetivos. A fixação do quadro docente poderá possibilitar à instituição, de forma contínua e a contento, o desenvolvimento pleno de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No que se refere à Pós-Graduação, destaca-se o crescimento desta área na universidade, bem como o avanço considerável na participação científica envolvendo os cursos de graduação. Tal crescimento deve ser conduzido de modo a impactar positivamente na redução dos números de evasão e reprovação.

Quanto ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão, recomendamos que a Unicentro desenvolva projetos contextualizados, com envolvimento efetivo dos acadêmicos, de modo a contemplar as especificidades locais e regionais, possibilitando o desenvolvimento social, cultural e econômico, viabilizando o reconhecimento da função social da instituição na comunidade.

Deste modo, a Unicentro poderá demonstrar à sociedade as linhas de atuação que são destaque na instituição, e que se prestam à interpretação e resolução de problemas que dificultam o desenvolvimento local e regional.

No que tange à concepção de Extensão Universitária, importante ressaltar que esta é uma via para a universidade transferir ao conjunto social, o que ela tem de mais consolidado em termos de Ensino e Pesquisa e pode se constituir em uma credencial de excelência para a instituição. Por meio das atividades de Extensão é possível a identificação e avaliação das ações desenvolvidas pela comunidade, sendo um compromisso das universidades estaduais a interação social de qualidade, visando o desenvolvimento comunitário e a reforma social.

A relação mais direta entre universidade e comunidade é proporcionada pela extensão universitária, entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, que, sob o princípio da indissociabilidade, pode promover a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

Somente uma universidade com altos indicadores de qualidade no Ensino e na Pesquisa pode repassar à comunidade externa, em formas de serviços ou ensinamentos, o conhecimento produzido em todas as áreas. A extensão é a face mais generosa da Universidade e deve situar-se não apenas no campo dos serviços, mas também em atividades de natureza cultural, de pesquisa e de defesa da cidadania.

A extensão deve ser vista como um canal indispensável entre a Universidade e a Sociedade, caracterizando-se como socialização do saber universitário; traço este que melhor caracteriza o perfil da Universidade Pública que deve ser entendida como instituição a serviço da coletividade.

Cumpre observar, ainda, a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, dispondo sobre a curricularização da extensão, no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024).

Importante ressaltar que a referida Resolução prevê a curricularização da extensão nos cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, como forma de reafirmar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, as universidades deverão realizar intervenções que propiciem uma interação dialógica com a sociedade, capaz de promover a interdisciplinariedade, a interprofissionalidade; o atendimento de demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento de questões específicas da sociedade; o desenvolvimento social e cultural, e também o aprimoramento de políticas públicas; além da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

Ressalte-se que, em relação a formação de docentes, a curricularização da extensão poderá possibilitar maior interação e diálogo com a Educação Básica, frente às mudanças de paradigmas, sobretudo diante da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Resolução CNE/CP nº 02/19, de 20/12/19, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica.

Quanto às políticas para a pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, enfatizamos que a instituição consolidou uma política de desenvolvimento científico e acadêmico exitosa, firmando-se como centro de referência em importantes áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Dentre as iniciativas da IES, podemos destacar programas institucionais de apoio ao ensino, a pesquisa e à extensão, em cooperação aos órgãos de fomento federal e estadual que visam ampliar o leque de oportunidades disponíveis para aumentar o horizonte formativo dos estudantes, bem como programas próprios da universidade.

As políticas para Ciência, Tecnologia e Inovação devem ter como pressupostos promoção da inovação, formação e capacitação de recursos humanos, a formação do “novo pesquisador novo” que tem início com a participação em projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de cursos, para atender demandas existentes e o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica.

Destaque-se que as Universidades e Institutos de Pesquisa podem contribuir de modo significativo para o avanço científico, tecnológico e a inovação, por meio de pesquisas científicas e tecnológicas, além de formar pessoas por meio dos programas de pós-graduação.

A Ciência, Tecnologia e Inovação são ingredientes básicos para o desenvolvimento sustentável, gerando emprego, renda e inclusão social, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas. Para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, em resposta às crises climáticas, alimentares, energéticas, ao envelhecimento da população e à economia digital, por exemplo, que são desafios enfrentados pelo mundo atual. Por isso, a ciência, a tecnologia, a pesquisa e o desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento sustentável devem ser fortalecidos.

É necessário, portanto, fortalecer a educação científica. A evidência científica e os princípios éticos devem guiar comportamentos, políticas de ação e decisões governamentais para fortalecer as agendas do desenvolvimento sustentável e a inclusão produtiva e social.

Saliente-se que o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no Estado do Paraná relacionam-se com o fortalecimento do Sistema Estadual de Pós-Graduação, que propicie a formação de especialistas, mestres, doutores e pós–doutores nas mais diversas áreas. A expansão da pós-graduação deve ter como norteador a qualidade, formando grupos de excelência; criando agenda de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; relacionando-se com outros níveis de modalidades de ensino, em especial ao ensino fundamental e médio.

O Sistema de pós-graduação tem competência técnica nas diversas áreas e setores do conhecimento científico. São pesquisadores titulados nas mais importantes instituições de pesquisa do país e do exterior, dedicados à investigação e proposição de soluções tecnológicas. Atualmente, de modo geral, os pesquisadores competem entre si na busca de recursos provenientes dos órgãos de fomento além de, em muitos casos, desenvolverem estudos semelhantes, com os mesmos objetivos sem que conheçam as propostas dos colegas do Paraná. A criação de grupos de excelência, a partir da competência disponível nos institutos de pesquisa e universidades, promove o aprimoramento científico; a melhoria dos indicadores de qualidade dos Programas de Pós-graduação; o aumento da probabilidade de captação de recursos junto aos órgãos de fomento nacionais e internacionais; a otimização dos recursos, equipamentos e laboratórios destinados à pesquisa; a transformação do conhecimento científico produzido em tecnologia e desenvolvimento do Estado.

Desta forma, a pós-graduação deve disponibilizar uma agenda estadual de pesquisa, baseada nas necessidades de desenvolvimento das diversas regiões, que sirva de referência para a proposição de projetos de investigação, com ênfase nas questões ambientais, associadas à busca do desenvolvimento sustentável e

ao uso de energia limpa, incorporando parâmetros que incentivem a formação de parcerias com os setores produtivos e governamentais para contemplar a geração de novas tecnologias e de recursos humanos qualificados.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação deve incentivar e apoiar à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema.

As redes podem contribuir para a obtenção de excelência na produção científica e tecnológica, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, possibilitando o acesso de diferentes grupos de pesquisadores à infraestrutura competente e moderna montada regionalmente, desse modo otimizando os recursos investidos no Estado. Para isso, é necessário a constituição de alianças estratégicas e desenvolvimento de parcerias que objetivem a geração de produtos e processos inovadores, além de programas que socializem as informações que possam subsidiar políticas de governo e possibilitem o acesso ao conhecimento e a aplicação de seus resultados. Também devemos ser capazes de incorporar parceiros internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

Cabe destacar as ações da instituição, orientadas para o desenvolvimento de programas de internacionalização, com atividades de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico. Neste sentido, reconhecemos o empenho da Unicentro em estabelecer uma Política Institucional de Internacionalização.

Em relação à Educação a Distância (EaD), ressalte-se que a Instituição acumulou experiências exitosas na oferta de cursos nesta modalidade, incluindo graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Com referência ao Índice Geral de Cursos (IGC) obtido pela Instituição em 2018, 04 (quatro), (fl. 767) ou seja, muito bom, é importante que a Unicentro realize uma análise dos insumos que compõem os indicadores, a fim de estabelecer ações com vistas à excelência institucional.

Quanto ao item 7 do Anexo II, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, referente à apresentação de Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, embora a Universidade não tenha apresentado os laudos de todos os *campi*, apresentou justificativa detalhada da situação de cada *campus*, conforme previsto no Parecer CEE/CES nº 53/18, de 16/08/18, que trata de “Orientações sobre os documentos a serem apresentados para o processo de recredenciamento”, que assim estabeleceu:

> (...)
> Considerando:
> a) os direitos dos alunos que cumpriram os requisitos legais competentes;
> b) os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, explicitados pela Assessoria Jurídica deste Conselho, que propõe que na análise do pedido se aplique um prazo

> razoável para a instituição efetuar os reparos necessários para a obtenção dos citados laudos;
> c) que a Seti informou que "procederá a levantamento junto às IEES, a fim de especificar e quantificar com exatidão as necessidades de adequação de espaços físicos, com vistas ao encaminhamento de medidas saneadoras, em ação conjunta entre as Instituições e demais órgãos envolvidos.";
> d) a necessidade de adequação da infraestrutura das IEES às normas vigentes, esta Câmara de Educação Superior entende que por ocasião da solicitação de recredenciamento institucional das Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino que foram autorizadas e reconhecidas sob a égide da legislação anterior à Lei nº 9394/96 (LDB), com ou sem prazo determinado, bem como as que foram reconhecidas na vigência da referida Lei, mas sem prazo de vigência determinado, **este Colegiado deverá proceder a análise do pedido, considerando os documentos apresentados e as justificativas institucionais no caso de ausência destes.** (grifo nosso)

No que concerne à acessibilidade e infraestrutura, esta Câmara considera relevante o esforço da Unicentro em adotar medidas para a adequação da instituição.

Diante do exposto e considerando os documentos apresentados e a manifestação institucional da Unicentro, estes relatores consideram que a Universidade reúne as condições necessárias para o recredenciamento.

Cabe mencionar, ainda, que a Unicentro tem se destacado em avaliações nacionais e internacionais.

Por fim, a Unicentro deve continuar empenhando-se no atendimento às exigências legais, bem como na melhoria contínua da qualidade institucional, no intuito de alcançar a excelência no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no art. 20, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Determina-se, ainda, à instituição:

a) a implementação de políticas que promovam a permanência dos estudantes, diminuindo a evasão, com vistas ao aumento significativo dos formandos;

b) a promoção e adequação do projeto pedagógico dos cursos de graduação às exigências profissionais e às demandas sociais contemporâneas, e que considere, inclusive, a questão da inserção de seus egressos no mundo do trabalho, e, ainda, a vocação econômica dos municípios abrangidos, resultando no desenvolvimento regional;

c) a efetivação em conjunto com a mantenedora, a Seti, da fixação de quadro de pessoal para docentes efetivos, a fim de atender às necessidades institucionais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) o esforço concentrado para solucionar o problema do reduzido número de agentes universitários, mediante contratações de pessoal efetivo, mesmo de forma escalonada.

e) o desenvolvimento de programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, conforme o preconizado na Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18.

f) o incentivo e apoio à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema e da cooperação interinstitucional.

g) a incorporação de parcerias internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

h) que tenha como propósito fundamental auxiliar o desenvolvimento científico, humano, cultural, social e econômico do Estado do Paraná, por meio de programas, projetos e ações desenvolvidos e/ou apoiados pelo Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

i) atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Recomenda-se à Unicentro:

a) tomar providências efetivas quanto à melhoria da infraestrutura em seus *campi*, em parceria com a mantenedora, a Seti;

b) implantar políticas para:

- a divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas de Extensão e Culturais da universidade, com vistas à socialização das informações;

- a intensificação da cooperação técnico-científica com os segmentos público e produtivo nos municípios de sua área de abrangência.

- o fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.

E-PROTOCOLO N.º 15.490.042-0

- a promoção de maior integração administrativa e acadêmico-científica entre os diferentes *Campi*, adotando políticas de integração institucional, mediante realização de projetos conjuntos, voltados principalmente para a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

c) atender às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

A instituição deverá protocolar o pedido de recredenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo deste recredenciamento, conforme estabelecido no § 1º do artigo 28, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação e emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira	Décio Sperandio	Fabiana Cristina de Campos
Relator	Relator	Relatora
Fátima Aparecida da Cruz Padoan	Flávio Vendelino Scherer	
Relatora	Relator	

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara da Educação Superior aprova o Parecer, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES